



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 30/09/03

Assessoria de Planalto

RQ 670/2003

Protocolo Legislativo para registro, em seguida, à ASSP.
Em 30/09/03
REQUERIMENTO Nº
(Dos Deputados ODILON AIRES, IZALCI LUCAS e FÁBIO BARCELLOS)

Requer a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 55/2003.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Planalto

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 145, inciso XVI, e do art. 162, § 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 55/2003, que “Dispõe sobre a utilização de precatórios judiciais decorrentes de ações judiciais contra o Distrito Federal, suas autarquias e fundações para compensação dos pagamentos que especifica, e dá outras providências”.


JUSTIFICACÃO

O Projeto de Lei Complementar nº 55/2003, visa assegurar aos portadores de precatórios no âmbito do Distrito Federal, opção de incorporar ao seu patrimônio os valores dos créditos trabalhistas advindos das ações judiciais ganhas contra o DF, suas autarquias e fundações.

O presente Projeto de Lei Complementar busca justamente dotar o Poder Executivo de instrumentos apropriados à liquidação de seus precatórios judiciários, cuja maioria foi emitida em favor de servidores públicos para pagamento de ações trabalhistas.

Por essas razões, contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de setembro de 2.003

 Dep. **ROWLEY**
 Dep. **ODILON AIRES** PMDB
 Dep. **IZALCI LUCAS** PFL
 Dep. **FÁBIO BARCELLOS** PFL
 Dep. **VIÇARO**
 Dep. **ELIANA**
 Dep. **ANILCEA**
 Dep. **XAVIER**
 Dep. **BENEDETTI**

02816/10/95 14:42:18